

PORTARIA N° 938/2015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

Enquadra docentes no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA, *ad referendum* do Conselho Universitário da FURB – CONSUNI, os docentes adiante nominados no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2015-2018, conforme a seguinte situação:

Departamento	Docente	Enquadramento
Química	Endler Marcel Borges de Souza	art. 8º, inciso II
Química	Lizandra Maria Zimmermann	art. 8º, inciso II
Engenharia Química	Carolina Krebs de Souza	art. 8º, inciso II
Engenharia Química	Jaci Carlo Schramm Câmara Bastos	art. 8º, inciso II
Engenharia Química	Lisiane Fernandes de Carvalho	art. 8º, inciso II
Engenharia Química	Marcela Kotsuka da Silva	art. 8º, inciso II
Educação Física	Antônio José Muller	art. 8º, inciso II
Educação Física	Clóvis Arlindo de Souza	art. 8º, inciso II
Química	Arleide Rosa da Silva	art. 8º, inciso II
Química	Martinho Rau	art. 8º, inciso II
Matemática	Adriana Kroenke	art. 8º, inciso II

Blumenau, 6 de novembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO